

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: AURA Festival 2018

Processo: 17/1100-0000805-9

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 18 de julho de 2017.

Presentes: 19 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Paula Simon Ribeiro, Plínio José Borges Mósca, Élvio Pereira Vargas, Paulo Cesar Campos de Campos, Marco Aurélio Alves, Dael Luis Prestes Rodrigues, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes, Claudio Trarbach, e Walter Galvani.

Abstenções: Rafael Pavan dos Passos e José Mariano Bersch.

Ausentes no Momento da Votação: Erika Hanssen Madaleno, Lucas Frota Strey, André Venzon, Ruben Francisco Oliveira e Gilberto Herschdorfer.

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/07/2017 e considerados prioritários.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS